



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1318 – Quinta - Feira 27 de Abril de 2017**

**PORTARIA Nº 111 – DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**Resolve:**

**Art. 1º - COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aral Moreira/MS, lotados na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 115 da Lei n. 335, de 03 de dezembro de 1990, no período de 1º de Fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo
167/05	Algemeiro Teixeira	VIGIA
9466/07	Selma de Jesus Melo	Auxiliar de Serviços Diversos
443207/01	Aparecida da Silva Bambil	Assistente Administrativo
443229/01	Carmen Flores Vilhalva	Agente de Limpeza
443257/01	Vanessa Pereira Ortega	Agente de Limpeza
9850701	Giselene dos Santos Camargo	Agente de Limpeza
2702	Adivam Rudes Marques	Vigia
100870/02	Paulina Sanches	Agente de Merenda
9888401	Francisco Ale Vargas	Vigia
383202	Cristina Venâncio da Silva	Assistente Administrativo
44329601	Mirian Gonçalves Caceres	Agente de Limpeza
44326401	Bianca Alves Rocha	Assistente Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 112/2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** a Funcionária **SANDRA MARA SANCHES VASQUES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativo ao período de 10/01/2016 à 10/01/2017, contados a partir de 01 de maio de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura de Aral Moreira-MS, 26 de abril de 2017.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 113/2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais..

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Funcionário **EDSON VERON DIAS**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período de 18/04/2016 à 18/04/2017, contados a partir de 01 de maio de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura de Aral Moreira-MS, 26 de abril de 2017.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 114 – DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**Resolve:**

**Art. 1º - COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aral Moreira/MS, lotados na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 115 da Lei n. 335, de 03 de dezembro de 1990, no período de 1º de Abril a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo
134101	LUSINETE CERQUEIRA LUCIO	Agente de Limpeza
152001	OLINDA MITTANCK	Agente de Limpeza
247001	ONOFRA ALVES DE MATTOS	Agente de Limpeza
159701	VERA LÚCIA BENITES	Agente de Limpeza
52304	ROZANI ROSELI SCHWEIGERT	Agente de Limpeza
954704	MARIA ANGELA DA SILVA	Agente de Limpeza
222401	LURDES MATOSO DOS SANTOS	Aux.de Serv. Diversos

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração  
AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2017.**



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

## **ANO VI Nº 1318 – Quinta - Feira 27 de Abril de 2017**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Visa receber proposta para aquisição de cesta básica visando atender os usuários dos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Investimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, descritos no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 010/2017.

**TIPO:** MENOR PREÇO;

**EXECUÇÃO :** DIRETA

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** 10 de Maio de 2017 às 08:00 horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br), nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira – MS, 26 de abril de 2017

*LINEU MARCIO FRITSCHÉ*  
Pregoeiro

### **PORTARIA Nº 115 – DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### **Resolve:**

**Art. 1º - COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aral Moreira/MS, lotados na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 115 da Lei n. 335, de 03 de dezembro de 1990, no período de 1º de Março a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo
9884101	NIMIA ELOISA FRANCO	Oficial de ADM

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**Registra-se, Publique, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 116 – DE 26 DE ABRIL DE 2017**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### **Resolve:**

**Art. 1º - COLOCAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aral Moreira/MS, lotados na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 115 da Lei n. 335, de 03 de dezembro de 1990, no período de 2º de Janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo
44318201	ROSIMAR FERNANDES	Aux.de Serv.Diversos
62006	ILODIA HINACIA ROMEIRO	Agente de Limpeza

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**Registra-se, Publique, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração

### **TELEFONES ÚTEIS**

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

### **EMAILS INSTITUCIONAIS**

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br